

DECRETO Nº 19644/2023

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, à servidora Sayedne Katry Steinheuzer.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em Residência Médica em Neonatologia, junto à Associação de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe – Hospital de Crianças César Pernetta, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **BEATRIZ CASTRO REIS**, matrícula funcional 18820-1, portadora do RG nº 11.540.951/MG e do CPF/MF 062.965.866-80, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Médica Pediatra*, lotada junto à Secretaria de Saúde, a partir de 01 de abril de 2023, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011 e Decisão Administrativa, contida no Protocolo sob o nº 79143/2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Nery Maria
Prefeito em Exercício

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Bruno Felipe Alves de Lima
Chefe de Gabinete